

EDITAL Nº1, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

SORTEIO PÚBLICO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria de Pessoal DEAC/GR n.º 1.754, de 20 de novembro de 2023, publicada no D.O.U. em 21 de novembro de 2023, seção 2, página 25, TORNA PÚBLICO o presente Edital, o qual normatiza o Sorteio Público para vagas remanescentes dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2024, a ser realizado no dia **25 de janeiro de 2024**, para ingresso nos Cursos de Engenharia de Controle e Automação e Licenciatura em Química, conforme distribuição de vagas disponível no Anexo I deste Edital.

DAS INSCRIÇÕES

1. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão se inscrever exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://survey.ifpr.edu.br/index.php/admin/survey/sa/view/surveyid/632531>, **do dia 12 de janeiro de 2024 até às 12h (doze horas) do dia 22 de janeiro de 2024**. Conforme Edital IFPR n.º 56/2023, não será levada em consideração a classificação obtida no Processo Seletivo IFPR 2024. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do processo seletivo 2024, poderá concorrer a uma vaga por meio do sorteio público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

1.1 A inscrição deverá ser efetivada, obrigatoriamente, com o número de CPF do candidato.

1.2 No ato da inscrição, o candidato deve escolher somente um curso, conforme distribuição de vagas disponível no Anexo I deste Edital.

1.3 Dentro do período compreendido para as inscrições, o candidato poderá realizar quaisquer alterações dos dados informados por meio da realização de nova inscrição.

1.4 No caso de realização de mais de uma inscrição por candidato, tendo como referência o número de CPF próprio informado, será considerada apenas a inscrição mais recente.

1.5 O simples preenchimento do formulário eletrônico não é suficiente para a validação da inscrição do candidato. A inscrição será validada após o envio do formulário devidamente preenchido.

1.6 Encerrado o período de inscrição, será publicada, até as **17h (dezessete horas) do dia 26 de janeiro de 2024**, no endereço eletrônico <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/sorteio-publico-das-vagas/vagas-remanescentes-dos-cursos-superiores/2024-2/>, a lista de inscritos numerada, por curso.

DO SORTEIO PÚBLICO

2. O sorteio público será realizado virtualmente, com transmissão ao vivo, no dia **25 de janeiro de 2024**, por meio de sistema de sorteio eletrônico.

2.1 As informações sobre a sessão de sorteio público (horário, link para acesso, etc.) serão divulgadas na página eletrônica do Campus Jacarezinho - <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/sorteio-publico-das-vagas/vagas-remanescentes-dos-cursos-superiores/2024-2/>, no dia **23 de janeiro de 2024**.

2.2 O sistema deverá realizar o sorteio, de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas por curso, considerando o número de vagas ofertadas.

2.3 As vagas para o Sorteio Público serão ofertadas em Ampla Concorrência.

2.4 Para cada sorteio, o sistema deverá gerar um código único, de modo que possa ser reproduzido, quantas vezes forem necessárias, o resultado idêntico deste sorteio para esse determinado código (semente), para fins de auditoria.

2.5 Cada candidato será identificado no sorteio público, pelo número de inscrição de acordo com a lista de inscrições publicada conforme item 1.6.

2.6 Os sorteios serão realizados por curso, considerando o número de vagas disponíveis no Anexo I deste Edital.

2.7 Os sorteios serão gravados e o link da gravação disponibilizado na página eletrônica do Campus Jacarezinho - <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/sorteio-publico-das-vagas/vagas-remanescentes-dos-cursos-superiores/2024-2/>.

2.8 Não haverá sorteio público para as turmas cujo número de inscritos for menor que o número de vagas. Nesse caso, todos os candidatos serão classificados em ordem alfabética.

2.9 O resultado do sorteio público e a convocação para matrícula serão publicados no dia **26 de janeiro de 2024**, na página eletrônica do Campus Jacarezinho - <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/sorteio-publico-das-vagas/vagas-remanescentes-dos-cursos-superiores/2024-2/>.

DA MATRÍCULA

3. As matrículas dos classificados serão realizadas presencialmente, na Secretaria Acadêmica do Campus Jacarezinho, situada à Avenida Dr. Tito, nº 801, Jardim Panorama, 86400 000, Jacarezinho – PR, **no período de 29 de janeiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2024**, em horários a serem divulgados na página eletrônica, podendo ocorrer mediante agendamento prévio, a partir de link a ser enviado **ao e-mail do candidato informado no ato da inscrição**, conforme informações a serem publicadas na página eletrônica do Campus Jacarezinho - <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/sorteio-publico-das-vagas/vagas-remanescentes-dos-cursos-superiores/2024-2/>.

3.1 Para efetivação da matrícula, o candidato ou seu responsável legal (no caso de candidatos com menos de dezoito anos) deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do Campus Jacarezinho.

3.2 O candidato que não puder comparecer no dia e horário previstos para matrícula, **poderá constituir procurador** (modelo de procuração estará disponível no site <https://jacarezinho.ifpr.edu.br/editais/sorteio-publico-das-vagas/vagas-remanescentes-dos-cursos-superiores/>).

3.3 O não comparecimento do candidato ou seu responsável/procurador para a matrícula, no período estipulado e em conformidade com as normas deste Edital, acarretará na sua eliminação automática no Processo Seletivo IFPR 2024, não cabendo recurso.

3.4 O candidato classificado deverá apresentar os seguintes **DOCUMENTOS ORIGINAIS**, que serão digitalizados e devolvidos no momento da matrícula:

- a) Cédula de Identidade (RG). Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) dentro da validade, ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem (documento obrigatório para deferimento da matrícula);
- b) Declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou histórico escolar do Ensino Médio; ou equivalente (certificado de conclusão do Ensino Médio); ou diploma de conclusão de curso superior. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula (documento obrigatório para deferimento da matrícula);
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressaocomprovante/consultaimpressao.asp>);
- e) Uma via impressa da certidão de quitação eleitoral (para candidatos com mais de 16 (dezesesseis) anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;
- g) No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir: Declaração de equivalência de estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai. Documento de conclusão do Ensino Fundamental autenticado pela embaixada brasileira do país de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai;
- h) Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal (para candidatos com menos de dezoito anos);
- i) Declaração de vacinação (para candidatos com menos de dezoito anos emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde; e
- j) Comprovante de residência;
- k) Requerimento de matrícula (formulário será entregue para preenchimento, no balcão da Secretaria Acadêmica).

3.5 O candidato que, no ato da matrícula, mediante justificativa comprovada, não apresentar determinado documento, **exceto documento de identificação com foto e comprovante de escolaridade exigido** para ingresso no curso, conforme item 3.4 – alíneas a e b, preencherá Formulário de Documentos Faltantes, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega da referida documentação. Após esse prazo, não ocorrendo a entrega do(s) documento(s) faltante(s), o candidato poderá ter a sua matrícula cancelada.

DO RESULTADO

4. A publicação do resultado das matrículas será disponibilizada na página eletrônica do Campus Jacarezinho - <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/sorteio-publico-das-vagas/vagas-remanescentes-dos-cursos-superiores/2024-2/>, no dia **02 de fevereiro de 2024**.

DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

5. As chamadas complementares serão realizadas por meio da convocação nominal dos candidatos em lista de espera, disponibilizada na página eletrônica do Campus Jacarezinho - <https://ifpr.edu.br/jacarezinho/editais/sorteio-publico-das-vagas/vagas-remanescentes-dos-cursos-superiores/2024-2/>, conforme disponibilidade de vagas.

5.1 O Campus Jacarezinho poderá realizar quantas chamadas complementares forem necessárias para o pleno preenchimento das vagas ofertadas neste edital, desde que não decorridos 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total do primeiro período letivo do curso.

6. Do cronograma do Sorteio Público:

CRONOGRAMA – SORTEIO GRADUAÇÃO

CAMPUS JACAREZINHO	
DATAS	PROCEDIMENTOS
de 12/01 até às 12h00 de 22/01/2024	Inscrições para o Sorteio Público no link https://survey.ifpr.edu.br/index.php/admin/survey/sa/view/surveyid/632531
Até as 17h de 23/01/2024	Publicação da lista de inscritos numerada, por curso
25/01/2024 em horário a ser divulgado	Sorteio Público
26/01/2024	Publicação do resultado e convocação para matrícula
29/01/2024 a 01/02/2024	Matrícula
02/02/2024	Publicação do resultado da análise das matrículas

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Campus Jacarezinho.

Jacarezinho, 11 de janeiro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MOISES EVANGELISTA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 11/01/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2794827** e o código CRC **24583B86**.

ANEXO I**DAS VAGAS PARA O SORTEIO PÚBLICO**

Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

CAMPUS JACAREZINHO				
Curso	Nível de Ensino	Modalidade	Turno	Vagas
Engenharia de Controle e Automação	Superior	Bacharelado	Vespertino e noturno	13 (treze)
Licenciatura em Química	Superior	Licenciatura	Noturno	29 (vinte e nove)

Referência: Processo nº 23411.000664/2024-18

SEI nº 2794827

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-DG/JACAREZINHO
Avenida Dr. Tito nº801, Jacarezinho - PR | CEP CEP 86400-000 - Brasil